

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV

N.º 36

25/02/2021

RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 62 (SESSENTA E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: Retirada do anexo da DTS RGS RHS 03 2021 da SEÇÃO II e inclusão do mesmo na SEÇÃO I (junto à DTS).

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

3

DTS CMB 02 2021	DTS ISNF 03 2021
DTS IACS 05 2021	DTS MND 01 2021
DTS IACS 06 2021	DTS RGS RHS 03 2021
DTS IACS 07 2021	DTS SEN ESC 02 2021
DTS ISNF 02 2021	DTS TCE 03 2021
DTS ISNF 03 2021	

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

33

IN MGB 01 2021

NORMAS DE SERVIÇO

34

NS 671 ADITIVO 39 - ALTERA ANEXO II

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS

42

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (CMG) 2021

SEÇÃO III

DECISÕES E RESOLUÇÕES

45

RESOLUÇÃO CEPEX 03 2021

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

48

DTS PROGRAD 04 2021

DTS PROGRAD 05 2021

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

51

RDD CCPP DAP 064 2021

PORTARIAS

52

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB Nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Inclui membros na Comissão Eleitoral do Instituto Biomédico.

O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais e regulamentares, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 63.895, de 23 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 097, de 24/05/2019,

RESOLVE:

1. Designar o técnico administrativo **ANDRÉ VICTOR BARBOZA**, mat. SIAPE nº 1693046 para atuar na condição de membro suplente e as acadêmicas **JULIA MELO RESENDE**, Mat. nº 119.048.003 e **SOPHIA LINCOLN CARDOSO DE AZEVEDO**, Mat. Nº 217.048.043, respectivamente como titular e suplente na Comissão Eleitoral Local (CEL-CMB) para a escolha dos Chefes e Subchefes do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, de Morfologia e de Microbiologia e Parasitologia.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ISMAR ARAUJO DE MORAES
Mat .SIAPE nº 6311191
Vice Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS 05 2021

DTS	05	2021	Data	24.02.2021
Ementa				
A Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;				
Considerando				
A Decisão <i>Ad Referendum</i> do dia 24 de fevereiro de 2021;				
Determina:				
<p>1º). Designar os seguintes membros da Comissão Eleitoral Local (CEL) para a consulta referente à Coordenação e Vice-coordenação do curso de Jornalismo (GJO):</p> <p>Docentes</p> <p>Prof. Adriana Barsotti (presidente) SIAPE: 1141659 Profa. Rachel Bertol (membro) SIAPE: 1388695 Prof. Michele Pucarelli (suplente) SIAPE: 1583673</p> <p>Técnico-administrativo</p> <p>Aderaldo Ferreira (secretário) SIAPE: 24217767</p> <p>Discente</p> <p>Júlia Martins matrícula: 119116012</p>				

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
Diretora do IACS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS 06 2021

DTS	06	2021	Data	24.02.2021
Ementa				
A Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;				
Considerando				
A Decisão <i>Ad Referendum</i> do dia 24 de fevereiro de 2021;				
Determina:				
<p>1º). Designar os seguintes membros da Comissão Eleitoral Local (CEL) para a consulta referente à Chefia e Subchefia do Departamento de Comunicação Social (GCO):</p> <p>Docentes</p> <p>Prof. Eduardo Murad (presidente) SIAPE: 1758260 Profa. Luana Ellen de Sales Inocencio (membro) SIAPE: 1030902 Profa. Rachel Bertol (suplente) SIAPE: 1388695</p> <p>Técnico-administrativo</p> <p>Aderaldo Ferreira (secretário) SIAPE: 24217767</p> <p>Discente</p> <p>Roberto Malfacini matrícula: 119116015</p>				

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
Diretora do IACS
#####

DTS	07	2021	Data	24.02.2021
Ementa				
A Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;				
Considerando				
A Decisão <i>Ad Referendum</i> do dia 24 de fevereiro de 2021;				
Determina:				
<p>1º). Designar os seguintes membros da Comissão Eleitoral Local (CEL) para a consulta referente à Chefia e Subchefia do Departamento de Arte (GAT):</p> <p>Docentes Denise Mancebo Zenicola ó SIAPE 1769572 Pierre Georges Gabriel Crapez ó SIAPE 311499</p> <p>Técnico-administrativo Giulliano Arruda Delgado ó SIAPE 3155143</p> <p>Discente Selma Fernandes Boiron ó Matrícula 216033049</p>				

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
Diretora do IACS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF Nº 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Retifica parte da DTS ISNF Nº 07 de 18 de agosto de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, da Universidade Federal Fluminense, Professor Marcos de Oliveira Barceleiro, **no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais**,

RESOLVE:

- 1. Retificar parte** do texto da DTS ISNF Nº 07 de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 157 de 27/08/2020, sobre a Comissão de Avaliação de bens patrimoniais do Instituto de Saúde de Nova Friburgo. (ISNF); no item 2:

Onde se lê: ã... Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais do Instituto de Saúde de Nova Friburgo...ö

Leia-se: ã ... Comissão de Avaliação de Bens móveis do Instituto de Saúde de Nova Friburgo...ö

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO
Diretor *pro tempore* do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
SIAPE 1580928
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF N° 03 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Retifica parte da DTS ISNF N° 08 de 18 de agosto de 2020

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, da Universidade Federal Fluminense, Professor Marcos de Oliveira Barceiro, **no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais**,

RESOLVE:

1.Retificar parte do texto da DTS ISNF N° 07 de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 157 de 27/08/2020, sobre a Comissão de Inventário de bens patrimoniais do Instituto de Saúde de Nova Friburgo. (ISNF); no item 2:

Onde se lê: ã... Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais do Instituto de Saúde de Nova Friburgo...ö

Leia-se: ã ... Comissão de Inventário de Bens móveis do Instituto de Saúde de Nova Friburgo...ö

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS DE OLIVEIRA BARCEIRO
Diretor *pro tempore* do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
SIAPE 1580928
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 6 MND, Nº 01 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1) Designar os seguintes docentes enquanto membros da Comissão de Avaliação de Solicitações de Alteração de Regime de Trabalho:

- 1. DENISE MAFRA** (SIAPE 1375094).
- 2. SILVIA MARIA CUSTODIO DAS DORES** (SIAPE 311484)
- 3. GRAZIELLE VILAS BOAS HUGUENIN** (SIAPE 1356151).

2) Esta DTS é retroativa ao dia 19 de fevereiro de 2021.

ROSANE VALÉRIA VIANA FONSECA RITO
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND)
SIAPE 2315881
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGS/RHS, Nº. 003 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Ações e planejamento de Atividades remotas de formação profissional no Curso de Serviço Social de Rio das Ostras para o ano letivo de 2020.

A COORDENADORA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1 ó Tornar público o documento (anexo) que versa sobre ações e planejamento de atividades remotas de formação profissional no curso de Serviço Social de Rio das Ostras para o ano letivo de 2020.

2 ó O documento foi elaborado pelos membros do NDE (Núcleo Docente Estruturante), composto pelos professores: **RENATA DE OLIVEIRA CARDOSO**, SIAPE 2444137, Presidente; **CLARICE DA COSTA CARVALHO**, SIAPE 1350345; **CRISTINA MARIA BRITES**, SIAPE 1548156; **JOÃO CLAUDINO TAVARES**, SIAPE 1089300; **JUAN RETANA JIMENEZ**, SIAPE 2532217; **WANDERSON FÁBIO DE MELO**, SIAPE 1809143; **PAULA KAPP AMORIM**, SIAPE 1732620; designados na DTS RGS/RHS nº 001 de 28 de julho de 2020, publicada em 31 de julho de 2020 no Boletim de Serviço nº 138 da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, previstas na Instrução de Serviço do Curso de graduação em Serviço Social do RHS Nº 010 de 17 de janeiro de 2018.

2 ó O documento foi aprovado em reunião de Colegiado de Curso no dia de 19 de outubro de 2020;

3 ó Esta DTS entra em vigor retroativa a 14 de setembro de 2020.

RENATA DE OLIVEIRA CARDOSO
Coordenadora do Curso de Serviço Social

#####

**TÍTULO: AÇÕES E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES REMOTAS DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFF DE RIO DAS OSTRAS PARA O
ANO LETIVO DE 2020**

INTRODUÇÃO

Este documento versa sobre o conjunto das ações que estão sendo realizadas pelo curso de Serviço Social da UFF de Rio das Ostras desde a suspensão do calendário administrativo e escolar da UFF, instaurada com a Decisão do CEPEX nº109/2020, em razão da pandemia de Covid-19, bem como apresenta o planejamento das atividades de formação que serão desenvolvidas durante o primeiro semestre letivo do ano de 2020. Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante¹ do referido curso que, dentre outras, possui a atribuição acadêmica de acompanhamento, consolidação e atualização de projetos pedagógicos, oferece, ainda, caminhos para estratégias pedagógicas futuras, caso as atividades remotas de formação permaneçam diante de necessidades epidemiológicas.

Para tanto, realiza uma breve exposição sobre a construção da proposta de retomada das atividades de ensino no âmbito de Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras. A título introdutório, destaca-se que os componentes de ensino, pesquisa e extensão do curso de Serviço Social estão vinculados ao Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR). Este, por sua vez, atende demandas tanto do próprio curso quanto da Enfermagem. Nesse sentido, grande parte dos encaminhamentos e deliberações do Serviço Social foi construída em plenária departamental do RIR, em um processo amplo e frutífero de debates entre docentes e representações estudantis.

Ressalta-se que esta proposta foi apresentada e debatida de forma ampla para o conjunto dos discentes do curso, através de reuniões virtuais, que contou com significativa participação dos alunos do curso. Nestes encontros foi possível acolher as demandas estudantis e construir uma proposta que conciliasse as preocupações referente a qualidade do ensino neste contexto de pandemia e as demandas apresentadas pelos discentes.

Em seguida retomamos as diretrizes do Projeto Pedagógico do curso de Serviço Social e suas interfaces com a organização do trabalho docente no contexto de pandemia. Considera, sobretudo, a perspectiva de indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão, articulada aos contextos sócio-históricos.

A premissa aqui assumida é a de que as dimensões da extensão, ensino e pesquisa, articuladas entre si, oferecem condições potentes a uma formação profissional sintonizada com as transformações societárias. Desse modo, pode-se contribuir para a construção de perspectivas e posturas profissionais críticas, criativas e transformadoras.

¹Renata de Oliveira Cardoso, SIAPE 2444137, Presidenta; Clarice da Costa Carvalho, SIAPE 1350345; Cristina Maria Brites, SIAPE 1548156; João Claudino Tavares, SIAPE 1089300, Juan Retana Jimenez, SIAPE 2532217, Wanderson Fábio de Melo, SIAPE 1809143; Paula Kapp Amorin, SIAPE 1732620.

Isto posto, o documento apresenta a proposta de atividades remotas de formação do curso de Serviço Social, a considerar que a mesma foi fruto de diálogos interdisciplinares que contemplaram as particularidades do curso e fortaleceram as diretrizes do seu Projeto Pedagógico.

Por fim, este documento apresenta o planejamento das atividades remotas de formação direcionadas ao primeiro semestre letivo do ano de 2020, a considerar pressupostos e orientações pedagógicas que contribuem para a integralização curricular do discente e se materializam em um conjunto de atividades e componentes curriculares ofertados pelo curso que refletem as diretrizes do seu Projeto Pedagógico.

1. O PAPEL SOCIAL DA UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA E AUTONOMIA PEDAGÓGICA CIENTÍFICA

As Instituições Federais de Educação Superior (IFES) do Brasil se fundamentam na perspectiva de desenvolverem indissociadamente ensino, pesquisa e extensão. O nosso que fazer se pauta por uma educação pública, gratuita, de qualidade, socialmente referenciada, laica, democrática, universal, antipatriarcal, antissexista, anticapacitista e antirracista.

Não obstante, em tempos de dominação da acumulação financeira do capital e em face aos interesses do capital no ramo da educação, a tentativa de desmonte da educação pública, para dar lugar ao ensino nos interesses do capital, portanto, à mercantilização, a Universidade Pública Brasileira tem sofrido sucessivos ataques, seja no corte de recursos, na tentativa de jogar os profissionais contra a opinião pública, seja diretamente ou por meio das várias reformas que tentam desestimular profissionais, seja tentando destruir as conquistas resultados de muitas e árduas lutas em defesa da mesma.

Apesar de todos os ataques, a Universidade Pública Brasileira tem mostrado a sua capacidade de resistir e ainda atender às necessidades sociais em todos os tempos, tanto na qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, na formação de profissionais capacitados para atender demandas sociais com a produção de conhecimento em todos os ramos de atividades ou por outros meios e ações.

Cabe ressaltar que a Universidade pública cumpre seu papel social quando ela amplia e democratiza o acesso à classe trabalhadora, mas não pode ficar limitada nesse aspecto importante. Ela tem que garantir permanência e integralidade no processo de formação, redimensionando e investindo na qualificação de alto nível do pessoal, na pesquisa de ponta e na projeção e devolução de seus resultados socialmente referenciados, assim como a extensão no âmbito local e nacional que atinge segmentos historicamente afastados da educação superior, registrando avanços significativos e colocando novos desafios em aberto perante os quais, a produção de conhecimentos, oferece diferentes respostas e demonstra que a instituição universitária está viva e sempre atualizada com as mudanças societárias em curso, encarando-as de forma crítica e em perspectiva universal.

Tomando como referência os valores e princípios que estão na base deste projeto de universidade, que inclui a autonomia universitária, tem encaminhado as prioridades do trabalho docente na formulação de atividades que contribuam para responder às necessidades do contexto da crise político-econômica agravada pela crise sanitária da pandemia da covid-19. Nesse sentido, em termos de princípios e valores, as

prioridades do trabalho docente no âmbito do Curso de graduação em Serviço Social de Rio das Ostras têm sido pautadas pela autonomia didático-científica e pelo papel social da universidade pública.

Uma primeira observação acerca da autonomia didático-científica dos cursos de graduação, diz respeito ao caráter de suas atividades, que envolve análise, acúmulo de conhecimento, debates e planejamento. Ou seja, não podem ser atropeladas sob a justificativa da excepcionalidade e da emergência. Aspecto que a nosso ver não tem sido considerado nas decisões aprovadas no âmbito dos conselhos superiores das Universidades Públicas.

No âmbito da UFF, a autonomia didático-científica dos cursos de graduação se expressa tanto na definição de sua natureza quanto de suas atribuições e competências, presentes no Estatuto e no Regimento Geral da universidade e também nos regimentos dos próprios cursos e departamentos.

No Regulamento dos Cursos de Graduação, encontramos várias normatizações que cruzam competências e atribuições do departamento de ensino, dos colegiados e das coordenações de curso, previstas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, no entanto, não identificamos nenhuma especificidade quanto à autonomia didático-científica, tendo em vista que trata-se de uma regulação de critérios, fluxos e procedimentos que dizem respeito a efetivação curricular de um projeto cujos conteúdos foram aprovados tendo em vista as prerrogativas dos colegiados, departamentos e unidades acadêmicas.

Espera-se que os elementos e as análises apresentadas sobre a autonomia universitária e, particularmente, sobre a autonomia didático-científica no âmbito da UFF, contribuam para fundamentar a proposta do Curso de graduação em Serviço Social de Rio das Ostras acerca das atividades de formação que pretende implementar no período de vigência das medidas sanitárias de distanciamento social. Sabemos que as normativas e o reconhecimento jurídico-formal são instrumentos insuficientes e frágeis para assegurar a autonomia universitária, cuja defesa e realização depende da competência de nosso trabalho cotidiano e de nossa organização e compromisso políticos com o projeto de universidade que defendemos.

Tendo em vista a nossa responsabilidade e compromisso social, no contexto da pandemia, a partir da suspensão do calendário acadêmico da UFF nossos esforços se deram com o envolvimento com atividades de combate e de minimização de danos com a preocupação com a saúde e acolhimento e de toda a comunidade acadêmica e com ações voltadas para o contexto local. Outras ações dizem respeito à articulação docente com as representações das categorias de profissionais em âmbito mais geral, procurando avançar na construção de respostas coletivas em defesa da Universidade Pública e demais políticas sociais na perspectiva de garantia dos direitos.

2. A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO NO CONTEXTO DE PANDEMIA DE COVID-19

O trabalho docente no curso de serviço social da UFF de Rio das Ostras teve início na primeira semana de março de 2020, com uma agenda de trabalho voltada ao processo de revisão curricular. Na segunda semana deste referido processo tivemos uma agenda de planejamento para o primeiro semestre,

porém, em razão da pandemia de COVID-19, em 16/03/2020, tivemos a suspensão do Calendário Administrativos e do Acadêmico da UFF por 30 dias.

Posteriormente, através da Decisão nº9 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), de a UFF suspendeu por tempo indeterminado seus calendários, até que as autoridades sanitárias autorizem a retomada das atividades presenciais.

A partir de então, no mês de abril do ano de 2020, o Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras iniciou debates sobre ações universitárias de enfrentamento a Pandemia de Covid-19, quando alguns de seus professores começaram a acompanhar as atividades do Comitê Popular de Rio das Ostras de Enfrentamento ao Covid-19. Além disso, docentes do RIR somaram esforços com vistas a campanhas de arrecadação de alimentos, distribuição de cestas básicas, confecção de máscaras; começaram a realizar assessoria sociojurídica emergencial; grupos de escuta e acolhimento; e participação em espaços coletivos.

Na segunda quinzena de maio, os professores do RIR avançaram para a formação de um programa interdisciplinar que consolidou as informações sobre as ações que estavam sendo desenvolvidas. Tal proposta levou em consideração que o distanciamento social provocado pela pandemia da Covid-19 acarretou a suspensão do calendário acadêmico e administrativo da UFF, porém, reafirmando o papel social da Universidade, os docentes do RIR iniciaram um conjunto de ações junto a estudantes e à comunidade local, buscando fortalecer a presença da Universidade na região.

Diante da necessidade de organizar e sistematizar as diversas iniciativas realizadas, deliberou-se no RIR pela criação do intitulado Programa de enfrentamento à Covid-19 no Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, constituídas por servidores, docentes, professores, estudantes e ex-estudantes da UFF/Rio das Ostras, além de voluntários e parceiros.

Ao final do mês de maio e início de junho, a Reitoria da UFF, por meio da Prograd, passou a destacar a questão do Ensino Remoto para a retomada dos calendários. Diante dessa nova situação, os professores do Departamento Interdisciplinar destacaram a importância de construir uma proposta de retorno, bem como dialogar com os demais cursos do Instituto de Humanidades e Saúde, ao qual se vincula, e saber a posição dos discentes. Assim sendo, acordaram pela criação de Grupos de Trabalhos. Os Grupos formados foram: GT I: Conceitos, métodos e fundamentos; GT II: Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão; GT III: Estrutura e tecnologias; GT IV: Perfil Estudantes e Professores.

Vale destacar que houve a preocupação com a garantia da representação estudantil na instância do RIR, sendo convocada a representação dos estudantes nas reuniões do Departamento e na composição dos GTs.

Observa-se, então, que desde o mês de junho o departamento se debruça sobre proposta de retorno às atividades de ensino. No mês seguinte, o departamento passou a discutir as elaborações dos Grupos de Trabalho e no dia 18 de agosto foi realizada a I Plenária Geral do RIR, com a participação de docentes, discentes e técnico-administrativos. Foram apresentados os elementos da proposta a partir dos trabalhos da Comissão de Sistematização, responsável pela sistematização dos produtos construídos nos grupos de trabalho.

Convém destacar que em 14 de agosto o CEPEX aprovou a Resolução nº 160/2020, que regulamenta o ensino remoto emergencial, em caráter excepcional e temporário, nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense e dá outras providências.

No dia 24/08, seguiu-se a II Plenária do Geral do RIR que deliberou, dentre outras questões:

- Ofertar componentes curriculares não obrigatórios observando que o conjunto de estudantes não será obrigado a se inscrever em disciplinas optativas, devendo utilizar os recursos administrativos de cancelamento de disciplinas para que não seja penalizado quanto à integralização curricular, considerando a excepcionalidade no período da pandemia;
- Ofertar Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso II.
- Oferecer condições para os alunos recorrerem à proficiência como um recurso de validação de conteúdos apropriados de diferentes formas no período de pandemia e que tenham relação com a formação em Serviço Social e Enfermagem;
- Criar um instrumento que possa regulamentar os exames de proficiência do RIR;
- Divulgar o instrumento para que os estudantes tenham conhecimento;
- Avaliar possibilidade de equivalências de disciplinas optativas com obrigatórias, a depender do conteúdo dialógico entre ambas e da avaliação docente sobre o percurso e o resultado da disciplina optativa;
- Aumentar o número de vagas para a participação de alunos em projetos de pesquisa e extensão associados ao Programa de enfrentamento à Covid-19 no Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras;
- Oferecer grupos de estudos, seminários temáticos, cursos de extensão, minicursos, etc. que dialoguem com os conteúdos curriculares, com políticas de enfrentamento do Covid-19 e com o papel da universidade neste contexto.

Fruto do trabalho realizado pelo GT de Perfil Estudantes e Professor, foi sistematizada uma pesquisa ampla sobre o perfil de docentes e discentes que integram o Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, com discentes do Curso de Serviço Social e Enfermagem. A pesquisa contou com a adesão de 82,6% do corpo docente e com 32,6% dos alunos do Curso de Serviço Social e 23,5% dos alunos do curso de Enfermagem, considerando as matrículas ativas dos cursos.

Neste documento é necessário destacar que tal pesquisa reforçou a preocupação e impossibilidade de transpor o modelo de ensino presencial para o ensino remoto, considerando que parte significativa dos discentes não possuem condições de acessar com qualidade a formação por meio remoto, e os poucos que possuem, a formação ficará prejudicada em conteúdo e aprofundamento. Isso considerando as dificuldades de ordem econômica, psicoemocional e social identificadas na pesquisa.

A considerar o exposto, o curso de Serviço Social da UFF de Rio das Ostras debruçou-se sobre a elaboração de um plano de atividades remotas de formação profissional em consonância com as referidas deliberações coletivas construídas e com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA A OFERTA DE ATIVIDADES REMOTAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Os princípios, as diretrizes e o planejamento das atividades de formação que serão oferecidas de modo remoto pelo Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras no semestre letivo emergencial de 2020/1, como destacado anteriormente, resultaram de um processo de debates envolvendo a totalidade do corpo docente do RIR e as representações estudantis dos cursos de Serviço Social e Enfermagem, dada a vinculação destes cursos aos componentes de ensino, pesquisa e extensão do RIR.

Neste sentido, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Serviço Social de Rio das Ostras considera que as particularidades do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Serviço Social foram referenciadas pelo RIR durante o processo de discussão e planejamento das atividades de formação acadêmica na modalidade remota que serão ofertadas durante o período letivo emergencial de 2020/1.

Isto porque nosso PPC pressupõe a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a integração entre Universidade e sociedade; e o diálogo interdisciplinar com outros cursos e áreas de conhecimento. Dentre seus objetivos destaca-se a elaboração de pesquisas direcionadas para a apreensão e intervenção na realidade social, com atenção ao cenário regional; bem como o desenvolvimento de projetos de extensão que estreitam os laços entre Universidade e realidade local.

Nesse sentido, a organização curricular é apreendida através de eixos de fundamentação e articulação dos conteúdos² que implicam na flexibilização curricular. Esta, por sua vez, se expressa na diversificação dos componentes curriculares exigidos, quais sejam: disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, oficinas, laboratórios, atividades acadêmicas complementares (AAC); estágio supervisionado e seminários de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

O NDE considera ainda que tal processo foi legitimado nas reuniões do Colegiado do Curso de Serviço Social, que conta com representação estudantil nas várias reuniões ampliadas entre docentes e estudantes do Curso e por meio da política de comunicação implementada pelo Curso desde o início da suspensão do calendário acadêmico, em 16 de março de 2020.

Com o intuito de assegurar a transparência e a fundamentação desse processo, retomamos alguns princípios e diretrizes da proposta formulada pelo RIR para o primeiro semestre emergencial de 2020 que mais diretamente se articulam com as particularidades do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social.

² O referido PPC segue as diretrizes curriculares propostas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Sua estrutura está organizada a considerar as áreas de fundamentos definidas pelas ABEPSS. São elas: 1) a área de fundamentos históricos e teórico-metodológicos da vida social; 2) área de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira; 3) área de fundamentos do trabalho profissional.

As atividades de formação que serão ofertadas de modo remoto prioritariamente às/aos discentes do Curso de Serviço Social de Rio das Ostras durante o período letivo emergencial pautam-se na **autonomia didático-pedagógica** do nosso departamento de ensino e do nosso corpo docente. Autonomia que, dentre outros aspectos, se expressa na particularidade dos seguintes elementos:

- Mesmo diante da ausência de um amplo processo de consulta e participação da comunidade universitária da UFF sobre o papel social da universidade, sobre o trabalho remoto, sobre as condições objetivas e subjetivas dos integrantes da comunidade acadêmica, sobre a organização do trabalho docente e sobre as ações prioritárias da universidade no contexto da pandemia de covid-19, todas as Resoluções e Instruções de Serviço publicadas pela Pró-reitora de Graduação, pela Pró-reitora de Gestão de Pessoal e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que normatizam o trabalho e o ensino remotos e o calendário acadêmico emergencial, reafirmam a autonomia didático-pedagógica dos departamentos de ensino assegurada pelo Estatuto e pelo Regimento da UFF;
- Os concursos públicos realizados pelo RIR para composição do corpo docente, responsável pelos componentes curriculares do Curso de Serviço Social de Rio das Ostras, conferem aos seus docentes a qualidade de especialistas para assegurar capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa à formação graduada e pós-graduada em Serviço Social. Neste sentido, na qualidade de especialistas, lhes é facultada a autonomia didático-pedagógica para definição, planejamento e oferta de componentes de ensino, pesquisa e extensão em consonância com as diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social;
- A adoção do ensino remoto em caráter emergencial não pode suplantiar as exigências da formação em Serviço Social para assegurar *õriginoso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social*õ (ABEPSS, 1996, p.6). Exigências que envolvem diretamente a preservação da autonomia didático-pedagógica para o planejamento e a oferta de conteúdos formativos no contexto excepcional de adoção temporária da modalidade de ensino remoto no âmbito de um Projeto Pedagógico integralmente presencial.
- A autonomia didático-pedagógica do corpo docente, responsável pela implementação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UFF de Rio das Ostras, foi afirmada ao longo do processo de discussão e planejamento das atividades de formação acadêmica que serão ofertadas no período emergencial e de modo remoto. Concebida como valor e como princípio, orientou a participação propositiva e consequente do corpo docente na formulação de propostas que assegurassem a manutenção do vínculo do corpo discente com a universidade mesmo no contexto de distanciamento social, a manutenção do horizonte comum, e cada vez mais imprescindível, sobre o papel social da universidade e, especialmente, a materialização de uma concepção de formação acadêmica de caráter crítico, socialmente referenciado e eticamente comprometido com o campo dos direitos. Expressa, portanto, a legitimação da autonomia como capacidade de autoria e de deliberação em face das necessidades históricas e resultando na construção coletiva de uma proposta

conectada com a perspectiva de uma formação de qualidade, crítica e atenta às demandas democráticas e populares da realidade social sobre a qual se pretende intervir. Neste sentido, contrária ao formalismo, ao aligeiramento e à ideia reducionista que estabelece uma associação mecânica entre integralização curricular e cumprimento de carga horária de disciplinas obrigatórias.

O princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, afirmado tanto pela UFF quanto pelas diretrizes curriculares do Serviço Social, foi enfaticamente considerado em nossa proposta de oferta de atividades de formação acadêmica na modalidade remota. Deliberou-se como orientação geral para a oferta das atividades, uma especial ênfase na articulação do ensino, da pesquisa e da extensão, tanto na organização das atividades assíncronas do componente ofertado como na sua relação com o Programa e os Projetos de Extensão do RIR, com os Projetos de Ensino e com os Grupos de Pesquisa e de Estudos.

Este NDE, em face do nosso Projeto Pedagógico de Curso, avalia que a oferta de atividades acadêmicas de modo remoto limita as potencialidades das dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão que dão unidade à formação acadêmica em Serviço Social. Considera, ainda, que no caso da extensão é preciso observar a especificidade dos impactos da modalidade remota, tendo em vista que nossas atividades extensionistas são voltadas especialmente para a comunidade externa e orientadas por uma concepção de extensão baseada na participação, na interlocução direta, na formação humana, na identidade e nos territórios dos sujeitos envolvidos nas ações de extensão. Portanto, ao reafirmar o princípio de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, deve-se considerar as particularidades de cada uma dessas dimensões da formação acadêmica e as especificidades que asseguram o caráter da extensão na perspectiva anteriormente indicada.

Destaca-se que o compromisso com a qualidade da formação profissional norteou o processo de discussão e planejamento da oferta de atividades de formação acadêmica na modalidade remota. O empenho na manutenção da qualidade da formação se traduz, entre outros elementos, pela observância das condições objetivas e subjetivas das/os integrantes da comunidade acadêmica diante da exigência do distanciamento social, do desemprego, das múltiplas expressões das crises social e sanitária, do aprofundamento da desigualdade e da violência, da intensificação da exploração do trabalho feminino nas tarefas de reprodução social e de cuidados e do aprofundamento na desigualdade de acesso aos meios e recursos que envolvem a formação universitária.

Partimos, portanto, de uma análise contextualizada da realidade social e da formação profissional que nos desafia a reduzir os impactos do aprofundamento das desigualdades sociais preexistentes e que incidem de modo particular sobre a qualidade da formação acadêmica. Desse modo, reafirmando o *pressuposto central* das diretrizes curriculares para o Serviço Social que *o é a permanente construção de conteúdos (teórico-ético-políticos-culturais) para a intervenção profissional nos processos sociais que estejam organizados de forma dinâmica, flexível assegurando elevados padrões de qualidade na formação do assistente social* (ABEPSS, 1996, p.8), este NDE avalia que diante da indisposição política da gestão executiva da UFF, e da maioria das Universidades Públicas, para assegurar a suspensão do ano letivo, o

investimento em ações prioritárias que afirmassem o papel social da universidade e a integração solidária da comunidade acadêmica no período de vigência do distanciamento social no contexto da pandemia de covid-19. A preservação da qualidade do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social de Rio das Ostras implica na afirmação de alguns pressupostos de nossa proposta para o semestre letivo emergencial de 2020/1, dentre os quais destacamos:

- A incompatibilidade entre a formação graduada em Serviço Social e a modalidade do ensino à distância;
- Indissociabilidade entre estágio e a supervisão acadêmica e profissional
- O caráter crítico, processual e coletivo do conhecimento científico que supõe, entre outros elementos, o debate de ideias e a vivência acadêmica, plural e democrática.
- Impossibilidade de transposição de processos, dinâmicas e metodologias presenciais para a modalidade remota;
- Recusa do arbítrio e de mecanismos que acentuam as desigualdades étnico-raciais, de classe e de gênero;
- Defesa do ensino público, presencial, gratuito, de qualidade e socialmente referenciado;
- Defesa da perspectiva histórica e de totalidade da formação profissional, conectada e comprometida com os desafios da realidade social;
- Recusa da fragmentação, da linearidade, aligeiramento e sucateamento da formação profissional;
- Defesa da equidade e da democracia nas propostas de integralização curricular durante a vigência da medida sanitária de distanciamento social;
- Defesa de soluções democráticas e consensuais que assegurem critérios universais coletivamente legitimados para responder às necessidades particulares.

Em linhas gerais estes são os princípios e as diretrizes, legitimados por este NDE, que orientam a proposta do Curso de Serviço Social de Rio das Ostras para a oferta de atividades acadêmicas de formação profissional na modalidade remota e em caráter excepcional no contexto da pandemia de covid-19 para o semestre letivo de 2020/1.

4. A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR E O PLANEJAMENTO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

Na perspectiva de assegurar os princípios e as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social de Rio das Ostras e, conseqüentemente, as diretrizes curriculares de nossa área profissional, que inclui a qualidade da formação, o planejamento do Curso para o semestre letivo de 2020/1 visando à integralização curricular, orientou-se pelos princípios e diretrizes acima indicados e por algumas premissas e deliberações que apresentamos a seguir de modo sumário.

O Curso de Serviço Social de Rio das Ostras é um curso presencial, portanto, seu Projeto Pedagógico está fundamentado e estruturado para atender as exigências desta modalidade de formação

acadêmica, o que inviabiliza qualquer proposta de transposição mecânica de seus componentes para a modalidade remota.

Diante da impossibilidade e da imprevisibilidade do retorno das atividades presenciais e das exigências postas pela aprovação do calendário acadêmico emergencial, cujo processo foi amplamente questionado por parte significativa da comunidade acadêmica e por nosso departamento de ensino, o corpo docente do Curso de Serviço Social realizou uma análise exaustiva sobre os componentes curriculares que poderiam ser ofertados de modo excepcional e na modalidade remota e que contribuíssem para a integralização curricular na perspectiva da lógica estruturante do nosso PPC, preservando-se o máximo de qualidade e evitando-se o aprofundamento dos prejuízos já existentes.

A carga horária, a natureza diversa dos componentes curriculares e a centralidade do estágio supervisionado devem ser considerados na sua unidade diversa que orienta a lógica estrutural da integralização curricular, sob pena de ruptura com sua dinâmica processual e de fragmentação de seus componentes.

Os componentes curriculares que integram nosso PPC expressam níveis de apreensão e de aprofundamento sobre a fundamentação histórica e teórica da realidade social, da sociedade brasileira e do trabalho profissional, organizados em núcleos de fundamentação que dizem respeito à totalidade histórico-social, nas suas dimensões universais, particulares e singulares. Portanto, são transversais à totalidade da formação e ao conjunto dos componentes necessários à integralização curricular.

Essas premissas são fundamentais para desmistificar algumas noções que têm se expressado de modo recorrente na interpretação das Resoluções que normatizam as exigências da oferta do ensino remoto na vigência do semestre letivo emergencial e na receptividade de propostas alternativas que recusam a transposição mecânica de conteúdos presenciais para a modalidade remota, como é o caso da proposta do Curso de Serviço Social de Rio das Ostras.

A primeira delas é a noção de que sem a oferta de conteúdos obrigatórios a integralização curricular estaria comprometida, quando na verdade a integralização curricular e, portanto, a formação profissional está comprometida pelo contexto, e seus desdobramentos futuros, de uma crise mais ampla de natureza econômica, política, social e sanitária.

Associada à noção acima, opera-se uma ênfase disruptiva na valorização dos chamados componentes obrigatórios em detrimento de sua unidade e articulação com a totalidade dos componentes que integram o PPC. A natureza diversa dos componentes curriculares, os pré-requisitos e os co-requisitos foram planejados e figuram como exigências para a integralização curricular na medida em que expressam uma totalidade processual que não pode ser valorizada de modo fragmentado e hierarquizado. Componentes obrigatórios, optativos e complementares têm a mesma importância para a perspectiva processual, flexível e de qualidade da formação almejada.

Ou seja, o caráter optativo ou complementar de um componente curricular diz respeito à diversidade, à interdisciplinaridade, ao pluralismo, à criatividade e à flexibilidade, portanto, não elimina sua

importância e tampouco sua realização como parte das exigências acadêmicas para a integralização curricular.

Como desdobramento da compreensão acima, outra noção recorrente é a de que a integralização curricular e o ensino se reduzem à oferta de disciplinas obrigatórias. Noções contrárias à lógica e à transversalidade dos núcleos de fundamentação das diretrizes curriculares da nossa área profissional e do nosso PPC e ao caráter diverso dos componentes curriculares.

Diante da análise destes elementos, que envolvem princípios, diretrizes, uma dada concepção de universidade e de formação profissional, e que se expressam nas diretrizes curriculares da nossa área de profissional e no nosso PPC, o corpo docente, na articulação com as representações discentes, planejou o semestre letivo emergencial na perspectiva de ofertar o maior número de atividades acadêmicas que contribuíssem para qualificar a formação profissional, assegurar o papel social da universidade e a integralização curricular.

Neste sentido, deliberou-se pelo seguinte planejamento:

1) Suspensão do estágio supervisionado em Serviço Social, e demais componentes curriculares indissociáveis a ele, como laboratórios de instrumentos e técnicas e supervisão acadêmica, até que se tenha segurança sanitária para a retomada das atividades de estágio de modo presencial nas instituições concedentes de campos de estágio;

2) Manutenção e aprimoramento de todas as atividades voltadas a responder às necessidades decorrentes da pandemia de Covid-19, aprofundando o acolhimento, a interlocução e a solidariedade de classe no âmbito da comunidade acadêmica e externa;

3) Continuidade e aprofundamento das pesquisas sobre os impactos da crise econômica, política e sanitária sobre as condições objetivas e subjetivas tanto da comunidade acadêmica como da comunidade externa;

4) Oferta de atividades de formação acadêmica na modalidade remota e de caráter optativo que estimulem o envolvimento das/os alunas/os do Curso de Serviço Social de Rio das Ostras na realização dos objetivos indicados nos itens 2 e 3, por meio de ações extensionistas, projetos de ensino, grupos de pesquisa, grupos de estudos, oficinas, laboratórios e seminários temáticos;

5) Oferta de atividades de formação acadêmica na modalidade remota e de caráter optativo direcionadas aos estudantes ingressantes, para que os mesmos tenham a possibilidade de se aproximar dos conteúdos e debate pertinentes à formação profissional em Serviço Social;

6) Oferta de atividades de formação acadêmica na modalidade remota e de caráter optativo que contribuam para apreensão crítica dos desafios postos ao trabalho e à formação profissional pela conjuntura atual e na perspectiva do projeto hegemônico do serviço social brasileiro;

7) Oferta de atividades de formação acadêmica na modalidade remota e de caráter optativo construídas de modo compartilhado entre grupos de docentes, potencializando a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão e a interdisciplinaridade;

8) Oferta de atividades de formação acadêmica na modalidade remota e de caráter curricular obrigatório, restritas aos Seminários de Trabalhos de Conclusão de Curso I e II e aos estudantes com condições objetivas e subjetivas para fazê-los, tendo em vista o caráter de pesquisa de tais componentes obrigatórios;

9) Manutenção e ampliação da oferta de grupos de estudos, de pesquisa e de vivências criativas, de modo remoto e de caráter optativo.

10) Consolidação e ampliação das ações e projetos que integram o Programa de Extensão do RIR, investindo-se na ampliação da participação de estudantes e comunidade externa.

11) Orientação individualizada para elaboração do Plano de Estudo na inscrição de disciplinas, visando garantir o atendimento particularizado voltado para a integralização curricular. A partir da especificidade de cada aluno e da oferta de atividades e componentes curriculares, contribuir para uma orientação qualificada na inscrição de disciplinas e atividades, ancorada no nosso PPC.

Como resultado deste planejamento, e com base nos princípios e diretrizes do nosso PPC, nas análises acumuladas sobre a conjuntura e sobre as condições objetivas e subjetivas do corpo docente e discente, apresentamos as atividades que serão ofertadas no semestre letivo emergencial de 2020/1. O primeiro quadro procura elucidar a relação da disciplina ofertada na particularidade deste semestre, considerando os objetivos estabelecidos em cada plano/roteiro de aula elaborado pelo conjunto dos docentes do curso. O segundo quadro apresenta como elas estão localizadas e distribuídas na grade curricular do semestre.

a. Disciplinas e objetivos pedagógicos para 2020-1

CÓDIGO E NOME CURRÍCULO	TÍTULO DISCIPLINA 2020-1	EMENTA/CONTEÚDO
Notas sobre o pensamento político anticapitalista II RIR00453	Ciência e filosofia: uma introdução	I ó Pressupostos históricos e socioeconômicos: 1.1 Ser social: uma visão introdutória; 1.2 A unidade contraditória entre ser e pensar; 1.3 Senso comum e conhecimento; II ó Filosofia, ideologia e ciência: 2.1 Conhecimento científico, suas determinações e sua processualidade; 2.2 As grandes áreas das ciências e as ciências sociais; 2.3 A relação entre as ciências e a filosofia; 2.4 A reflexão filosófica, o conhecimento e a questão da verdade
Tópicos esp. em fundamentos do serv. Social I RIR00165	Serviço Social na história: trajetórias e desafios	Análise introdutória sobre o Serviço Social na história: trajetória, institucionalização e organização da categoria na particularidade do Brasil e América Latina. Elementos constitutivos da profissão: natureza interventiva, funcionalidade histórico-social, legitimidade e crise. Dimensão política, projetos societários e reatamentos na profissão.

<p>Notas sobre o pensamento político anticapitalista I</p> <p>RIR00232</p>	<p>Teoria e método nas ciências sociais</p>	<p>O vínculo entre método e teoria nas ciências sociais. A relação entre teoria e prática no marxismo. Base material e superestrutura. Prática e ideologia. A prática como critério da verdade. A categoria da totalidade. A decadência ideológica da burguesia. O positivismo, a sociologia, a fenomenologia, e outras frações do pensamento conservador.</p>
<p>Tópicos especiais em questão social IV</p> <p>RIR 00173</p>	<p>Faces da crise estrutural do capital na atualidade</p>	<p>As leituras sobre a crise do capital na atualidade. Crise cíclica e crise estrutural. A gripe aviária. A gripe suína. Pobreza e pandemia. Covid-19 no Brasil. Covid-19 no Rio de Janeiro. Moradia na pandemia. Educação na pandemia. Economia na pandemia. Questões étnico-raciais e pandemia. As expressões das resistências.</p>
<p>Tópicos esp. Em políticas sociais setoriais V</p> <p>RIR 00160</p>	<p>Políticas setoriais e trabalho profissional em tempos de pandemia</p>	<p>A política de seguridade social no Brasil: marcos históricos e o acirramento das contradições em tempos de pandemia. O impacto da pandemia no trabalho de Assistentes Sociais na Seguridade Social (Saúde, Assistência e Previdência Social) na particularidade de Rio das Ostras e região: limites e possibilidades.</p>
<p>Questões étnico raciais pol. Soc. Serviço social II</p> <p>RIR00180</p>	<p>Papo Afro: questões étnicos raciais, população negra e resistências em tempos de pandemia</p>	<p>Racismo estrutural. O Negro na formação sócio-histórica do Brasil: movimento diaspórico e construção de identidades raciais. O mito da democracia racial. Pensamento social sobre as resistências dos negros. O movimento negro no Brasil: desafios e perspectivas. Racismo e Questão racial no Brasil contemporâneo. Cultura afro-brasileira e religiões de matriz africanas como resistência social e cultural. Questão étnico-racial e pandemia</p>
<p>Tópicos esp. Em fundamentos do Serv. Social III</p> <p>RIR00167</p>	<p>Pesquisa nas ciências sociais e serviço social</p>	<p>1.1 Esse componente curricular emergencial busca, no primeiro momento, aprofundar a aproximação das/os estudantes com as teorias e metodologias da pesquisa social, particularmente a pesquisa em Serviço Social. Está pensada para estudantes a partir do quinto período, que poderão conhecer debates como teoria e realidade, conhecimento científico e sociedade, questões de método em ciências humanas, os diferentes tipos de pesquisa social, as principais correntes teórico-metodológicas e o arsenal de técnicas disponíveis para o trabalho investigativo. 1.2 Em segundo lugar, procuraremos nos apropriar dos instrumentos de pesquisa que são fundamentais para a produção de conhecimento sobre a realidade social, como ser, o projeto de</p>

		investigação e seus diferentes momentos, a configuração de indicadores sociais (definição, para que servem como são construídos) e a elaboração de perfis populacionais que contribuam na elaboração de estratégias de intervenção profissional e institucional. As possibilidades de interpretar as diversas expressões da questão social a partir da coleta de dados, bem como o domínio dos principais instrumentos de coleta, vão a orientar os conteúdos e a didática da proposta e fortalecer a dimensão da pesquisa como inerente ao trabalho profissional.
Tópicos especial em políticas setoriais IV RIR 00159	Adolescência, família e violências: vivências cotidianas e respostas profissionais no contexto da pandemia	Objetivo: Produzir estudos e análises sobre como a vivência familiar do isolamento social e da pandemia vem rebatendo na vida dos adolescentes. Introduzir debates acerca das vivências familiares, em suas particularidades de classe, raça/ etnia, gênero e território. Construir metodologias de pesquisa e intervenção, que subsidiem ações em equipamentos de saúde. Ementa: Adolescência. Família e relações de gênero e suas intersecções de classe, etnia, território e geração. Transformações societárias recentes e implicações nas relações familiares. Violação dos direitos e violência intrafamiliar no contexto da pandemia. Pesquisa ação participativa em saúde e construção de respostas profissionais.
Tópicos especiais em fundamentos do Serv. Soc. IV RIR 00168	Questão Social, questão racial e higienismo social - debate as influências teóricas e políticas na emergência do Serviço Social.	A disciplina visa adensar o conhecimento sobre questão social no Brasil, identificando como a questão racial é a base para questão social em nossa sociedade (Gonçalves, 2018). Trataremos dos debates sobre eugenia e suas conexões com as políticas estatais que deram forma às instituições e campos de atuação conhecidos como serviços sociais nos primórdios da institucionalização do Serviço Social no Brasil. Também estará em tela o debate sobre higienismo social, a eugenia, o ômito da democracia racial e suas expressões nas elaborações teóricas e metodológicas do Serviço Social entre as décadas de 1930 e 1950, na perspectiva de analisar as raízes conservadoras do Serviço Social.
Mulheres, relações sociais de sexo e feminismos RIR00449	Violência patriarcal e Extrativismo: Mulheres, relações sociais de sexo e feminismos	Padrão primário exportador e aprofundamento da violência patriarcal. Cadeias de violência nos territórios extrativos: maquilas, grandes obras de infraestrutura, mineradoras e hidroelétricas, territórios de exploração petroleira. Reconfiguração de territórios, de economias de subsistência e de relações sociais, e sua relação com o crescimento da violência contra mulheres e corpos femininos, crianças e adolescentes. Intensificação e desvalorização do trabalho reprodutivo realizado pelas mulheres. O aumento da violência contra as mulheres no contexto da pandemia. Suas expressões particulares na região, Rio das Ostras e Macaé.

<p>Tópicos especiais em questão</p> <p>social II</p> <p>RIR00171</p>	<p>Trabalho no contexto de pandemia</p>	<p>Objetivo: Debater o mundo do trabalho no contexto da pandemia, considerando os impactos para os diferentes segmentos da classe trabalhadora. Ementa: Trabalho e sociabilidade. O trabalho no capitalismo. Trabalho e precarização. As transformações no mundo do trabalho no contexto da pandemia. Trabalho informal. Trabalho remoto. Divisão sexual do trabalho e o trabalho doméstico. Trabalho e questão étnico-racial. Trabalho rural. Trabalho em saúde. O trabalho e a vivência do tempo. Lutas e resistências da classe trabalhadora.</p>
<p>Tópicos especiais em questão</p> <p>social V</p> <p>RIR 00174</p>	<p>Produção e reprodução social da fome</p>	<p>Ementa: 1. Processualidade Histórica do debate conceitual sobre a fome; 2. Economia e Ecologia política na atualidade: desenvolvimento na crise estrutural do capitalismo, processos de espoliação, superexploração da força de trabalho, destruição ambiental, produção de alimentos nesse contexto; 3. Direito à Alimentação Adequada em tempos de pandemia: o fenômeno da fome na pandemia, lutas sociais, políticas sociais de segurança alimentar e nutricional na perspectiva intersetorial; 4. A voz dos sujeitos que têm fome ó interlocuções literárias; 5. A inserção em processos de trabalho e o trabalho interdisciplinar.</p>
<p>Cultura, subjetividades e identidades contemporâneas II</p> <p>RIR00162</p>	<p>Formação e desenvolvimento do Capitalismo no Brasil</p>	<p>O Brasil no contexto do modo de produção capitalista. A economia primário-exportadora. A substituição de importações e o desenvolvimento urbano-industrial. O Brasil em tempos de dominação do capital financeiro. Singularidades do processo de produção e das relações de trabalho no Brasil. A economia brasileira em face às crises de (re)produção do capital. A crítica da economia brasileira no contexto da pandemia do novo coronavírus</p>
<p>Vida cotidiana, ética e direitos humanos</p> <p>RIR00447</p>	<p>Ética profissional e direitos humanos no contexto da covid-19</p>	<p>Eixo de análise: Ética profissional e direitos humanos no contexto da pandemia de covid-19. Conteúdo: Desafios e dilemas ético-políticos do trabalho profissional no contexto da pandemia de covid-19. Abordagem histórica dos direitos humanos. Mediações profissionais e políticas para objetivação da ética profissional. Expressões cotidianas de violação da ética e dos direitos humanos: crise sanitária, irracionalismo, fundamentalismos e discursos de ódio.</p>

Tópicos especiais em serviço social lutas sociais RIR00452	Lutas sociais e expropriação capitalista: o acirramento da luta de classes no contexto da pandemia.	Os processos de expropriação capitalista e a ofensiva do padrão primário exportador no contexto da pandemia. Superexploração da força de trabalho. Conflitos socioambientais. Expropriação de territórios indígenas, quilombolas, camponeses, urbanos. A resistência das classes subalternas frente ao acirramento das desigualdades sociais: as suas respostas políticas e organizativas, as iniciativas de auto-organização, as práticas de resistência.
Tópicos esp. em fundamentos do Serv. Soc. II RIR00166	O Projeto Ético-político e o Trabalho de Assistentes Social na Pandemia.	O Serviço Social como profissão e a construção histórica do Projeto Ético-político Profissional. Os desafios à profissão no período de pandemia. As respostas do conjunto da categoria (CFESS - ABEPSS - ENESSO) no período pandêmico. Análise das resoluções e posições do conjunto CFESS-CRESS, nesse contexto.
Cultura, subjetividades e identidades contemporâneas IV RIR00164	Laboratório Ensinando a transgredir: são possíveis escriturências acadêmicas?	A escrita acadêmica e a pseudo-universalidade do sujeito. Pensamento, reflexão, crítica e síntese: falando e escrevendo sem apagar os sujeitos. A escrita também pode ser transgressora? Como processos sociais se relacionam com a construção e elaboração de novas narrativas.
Tópicos esp. Em políticas sociais setoriais III RIR 00158	Política Social e Economia Política na Contemporaneidade	As implicações do Golpe de 2016 para a dinâmica econômica nacional e suas repercussões às políticas sociais contemporâneas, em especial no contexto de pandemia.

B. Quadro de horários de 2020 - 1

	Do 1 ao 3º período	A partir do 4º período	A partir do 5º período	Todos os períodos	Todos os períodos	Todos os períodos
Seg.	TÓPICOS ESP. EM FUNDAMENTOS DO SERV. SOCIAL I RIR00165 (Juan e Antoniana) 1º ao 3º	NOTAS SOBRE O PENSAMENTO POLÍTICO ANTICAPITALISTA I RIR00332 (Ranieri)		Tópicos especial em política setoriais social IV RIR 00159 (Paula Sirelli, Bruno, Hayda, Nilda)	TÓPICOS ESP. EM FUNDAMENTOS DO SERV. SOCIAL IV RIR 00168 (Clarice)	
Terça	NOTAS SOBRE O PENSAMENTO POLÍTICO ANTICAPITALISTA II RIR00453 (Vania) 1º período	TÓPICOS ESPECIAIS EM QUESTÃO SOCIAL IV Rir 00173 (Wanderson)		TÓPICOS ESPECIAIS EM QUESTÃO SOCIAL V Rir 00174 (Suenya/Clarice/Cris, João/Katia/Ramiro)	MULHERES, RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO E FEMINISMOS RIR00449 (Cris e Katia)	TÓPICOS ESPECIAIS EM QUESTÃO SOCIAL II RIR00171 (Leticia, Hayda, Paula Sirelli)
Quarta		TÓPICOS ESP. EM POLÍTICAS SOCIAIS SETORIAIS V RIR 00160 (Susana e Antoniana)		VIDA COTIDIANA, ÉTICA E DIREITOS HUMANOS RIR00447 (Cris, Juan e Paula Kapp)	CULTURA, SUBJETIVIDADES E IDENTIDADES CONTEMPORÂNEAS IV RIR00162 (Edson, João) 15 às 17	
Quinta			TÓPICOS ESP. EM FUNDAMENTOS DO SERV. SOCIAL III RIR00167 (Juan, Ramiro, Vania)	TÓPICOS ESPECIAIS EM SERVIÇO SOCIAL : LUTAS SOCIAIS E RESISTÊNCIAS RIR00452 (Susana, Suenya e Katia)	TÓPICOS ESP. EM FUNDAMENTOS DO SERV. SOCIAL II RIR00166 (Rodrigo, Leticia e Antoniana)	
Sexta				CULTURA, SUBJETIVIDADES E IDENTIDADES CONTEMPORÂNEAS IV RIR00164 (Clarice e Rai) 15:30 às 17	TÓPICOS ESP. EM POLÍTICAS SOCIAIS SETORIAIS III RIR 00158 (Felipe e Renata)	Questões étnico raciais pol. Soc. Serviço Social2 RIR00180 (Edson, Rai e João)

Para a interação do corpo discente, docente e da equipe técnica- administrativa da UFF com o aludido quadro de horários, destacam-se as seguintes características e recomendações pedagógicas:

os componentes curriculares foram construídos sob perspectiva de transversalidade de conteúdos.

Nesse sentido, deve-se atentar ao público-alvo para o requerimento e a realização de inscrições;

aos discentes do curso de Serviço Social, recomenda-se a inscrição em três componentes curriculares, a considerar a excepcionalidade do período e seu caráter experimental, além das condições objetivas e subjetivas de cada aluno;

a solicitação de inscrição em mais de três componentes curriculares deve ser sensível às condições objetivas e subjetivas para a realização de atividades remotas de formação profissional;

os componentes curriculares são abertos à participação da comunidade local e toda a comunidade acadêmica.

5. O PLANEJAMENTO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020

Considerando o exposto até aqui, torna-se importante resgatar que a proposta para as atividades remotas de formação do curso de Serviço Social da UFF de Rio das Ostras foi estruturada de modo a possibilitar a integralização curricular do estudante regularmente inscrito, sem necessariamente transpor o conteúdo presencial para o remoto, pois não é possível ignorar a realidade pandêmica.

No esforço de manter a qualidade da formação profissional e o fluxo que possibilite a integralização curricular sem desconsiderar as diretrizes do Projeto Político, foi proposto para 2020.01 a oferta de disciplinas obrigatórias de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, disciplinas optativas direcionadas aos estudantes dos primeiros períodos, disciplinas optativas construídas sob a concepção transversal dos conteúdos necessários ao processo formativo, além de diversas outras atividades pensadas à luz da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Ainda, destacamos a orientação individualizada prestada aos alunos para a inscrição e inserções nas atividades e componentes curriculares ofertados em 2020.01. Em síntese, avalia-se que a referida proposta possibilita avanço curricular em atividades acadêmicas complementares, disciplinas optativas e obrigatórias.

Isto posto, assinalamos que o planejamento do segundo semestre do ano letivo de 2020 exigirá a avaliação do seu antecessor, a considerar que teremos como resultado a diminuição do número de disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II; a necessidade de suspensão, em decorrência das exigências de segurança sanitária, do estágio supervisionado (e dos demais componentes curriculares associados a ele, como supervisão acadêmica de estágio e laboratório de instrumentos e técnicas) e 35 ingressantes previsto para o primeiro semestre de 2021. Do mesmo modo, tendo em vista os princípios e diretrizes do nosso PPC e seu caráter presencial, caberá uma avaliação sobre as atividades ofertadas de modo remoto e sobre a adesão e aproveitamento das/os inscritas/os, em face das condições objetivas e subjetivas das/os envolvidas/os. Avaliação esta que se dará de forma processual nas atividades pedagógicas oferecidas e uma sistematização final de forma ampla e integrada entre docentes, discentes e demais participantes.

Ademais, consideramos os direitos assegurados aos discente que versam sobre equivalências e exame de proficiência.

De acordo com o Regulamento de Cursos da Graduação equivalência (2015, p.10)

õEquivalência é o procedimento realizado pela Coordenação de Curso e que garante o reconhecimento do valor formativo de disciplina cursada com aproveitamento na UFF, na matrícula vigente no momento da referida solicitação, visando otimizar a formação do discente em seu curso.õ

Já o exame de proficiência (idem, p.50)

õ(...) é a comprovação do conhecimento do conteúdo de uma disciplina, efetuada por meio de avaliação específica aplicada ao discente através do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso a qual aquela disciplina se encontra vinculada.õ

Ainda segundo o Regulamento, cabe à Coordenação de Curso definir a lista de disciplinas passíveis de solicitação de exame de proficiência.

Neste sentido, este NDE sugere que se considere para a seleção da lista de disciplinas passíveis de exame de proficiência o fluxo curricular; a análise dos conteúdos dos componentes ofertados em 2020.01 e as demandas acolhidas pela Coordenação de Curso para as elaborações dos planos de estudos do primeiro semestre remoto. Ressalta-se que se aprovou no âmbito do RIR a normatização interna sobre o exame de proficiência.

Naquilo que diz respeito às equivalências, se sugere acolher as indicações dos docentes responsáveis pelas disciplinas ofertadas em 2020/01 e a trajetória da vida acadêmica dos discentes, considerando-se os pré e co-requisitos das disciplinas.

Por fim, destacamos que a proposta de retorno das atividades acadêmicas na modalidade remota nos trarão desafios colocados por circunstâncias conjunturais, sociais e sanitárias que escapam às mediações da Universidade e do Curso de Serviço Social da UFF de Rios das Ostras, a despeito da não computação dos dois semestre letivos do ano de 2020 para fins de contagens acadêmicas. Porém, não foram e não serão poupados esforços para assegurar a integralização curricular qualificada e em consonância com o Projeto Pedagógico vigente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS. Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso em: 26/09/2020.

UFF. Decisão nº 109/2020 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Disponível em: file:///C:/Users/reesc/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/decisao_cepex_1092020_suspensao_do_calendario.pdf. Acesso em: 28/09/2020.

_____. Projeto pedagógico do Curso de Serviço Social de Rio das Ostras. Disponível em: <http://ihs.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/47/2019/08/Curso-Servi%C3%A7o-Social-Projeto-Pedagogico-UFF-Rio-das-Ostras.pdf>>. Acesso em: 26/09/2020

_____. Regulamento de Cursos de Graduação. Disponível em: http://www.uff.br/sites/default/files/001-2015_regulamento_do_curso_de_graduacao_0.pdf>. Acesso em: 26/09/2020

_____. Resolução nº 160/2020. Disponível em: http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs - 150-20 - resolucao_cepex_160-2020_ensino_remoto.pdf. Acesso em: 28/09/2020

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2021/SEN/ESC/UFF, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação de Professores para Comissão
de Avaliação de Progressão Docente

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores Marco Antonio Vargas (presidente), Paulo Henrique Furtado de Araujo e Júlio Cesar Albuquerque Bastos como membros da Comissão de Avaliação de Progressão Docente.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE FURTADO DE ARAUJO

Chefe do Departamento de Economia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

R E S O L V E:

1. Designar os Professores LIDIA ANGULO MEZA, matrícula SIAPE nº 1481646, DIOGO MENEZES FERRAZANI MATTOS, matrícula SIAPE nº 3010845, DAIANE CECCHIN, matrícula SIAPE nº 2361515, ANDRE DA COSTA PINHO, matrícula SIAPE nº 3017314, CESAR CUNHA PACHECO, matrícula SIAPE nº 3045007, JOÃO MARCOS VIANA DE QUADROS BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 1331520, LISIANE VEIGA MATTOS, matrícula SIAPE nº 1736761, MARCELO JASMIM MEIRIÑO, matrícula SIAPE nº 1807254; e as Técnicas Administrativas LORENNA BAPTISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2426738, LILIAM MARCYA DE ANDRADE ESPINOZA, matrícula SIAPE nº 1943614 e GABRIELA MARIA AZEVEDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1938476, para, sob a presidência do primeira, constituírem a COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA DE ENGENHARIA.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Diretor da Escola de Engenharia

#####

INSTRUÇÃO NORMATIVA MGB 001/2021

Estabelece orientações para a inscrição na disciplina "Iniciação à Pesquisa Biomédica" (I a IV), por alunos do Curso de Biomedicina - Niterói, da Universidade Federal Fluminense, durante o período de ensino remoto.

O Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina - Niterói, no uso de suas atribuições, e

Considerando as ações de enfrentamento à pandemia do COVID-19, que estabelecem medidas de isolamento social;

Considerando a IS PROGRAD nº15/2020, de 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre a operacionalização de atividades de organização acadêmico-administrativa para o ensino remoto emergencial, em caráter excepcional e temporário, nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense;

Considerando o Art 8º da Resolução MGB 002/2020, que versa sobre a possibilidade de efetivação das disciplinas Iniciação à Pesquisa, Docência e Extensão em Biomedicina, desde que as atividades sejam realizadas de forma remota;

Considerando as recomendações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Biomedicina - Niterói, sobre a realização do ensino remoto aos alunos deste Curso de Graduação;

DISPÕE:

Art 1º - A inscrição na disciplina Iniciação à Pesquisa Biomédica I, II, III ou IV poderá ser solicitada pelo aluno, através do envio de formulário próprio à Coordenação de Curso.

Art 2º - O aluno solicitante deverá preencher o formulário, que será assinado pelo professor-orientador da disciplina e encaminhado à Coordenação de Curso, que fará a inscrição do aluno no IdUFF.

Parágrafo único: O formulário de solicitação de inscrição na disciplina Iniciação à Pesquisa I, II, III ou IV, a ser assinado pelo professor-orientador, será acompanhado pelo Termo de Responsabilidade/Concordância, que explicita que todas as atividades relativas à disciplina serão realizadas de forma remota.

Art 3º - Considerando a transitoriedade do período de ensino remoto, decorrente da pandemia do Covid-19, e visando viabilizar a realização de atividades e de aprendizagem pelos alunos, estes poderão cursar as disciplinas Iniciação à Pesquisa Biomédica (I, II, III ou IV), Pesquisa Científica (em Morfologia I ou II, em Microbiologia e Parasitologia I ou II, em Fisiologia e Farmacologia I ou II) e Práticas Laboratoriais em Análises Clínicas (I ou II) simultaneamente com o Estágio Curricular Obrigatório I ou II, sob a orientação de um mesmo professor.

Parágrafo único: A inscrição em uma das disciplinas supracitadas e no Estágio Curricular Obrigatório, sob a orientação do mesmo professor, será autorizada pela Coordenação de Curso durante três semestres letivos, sendo eles: 2020.2, 2021.1 e 2021.2. Este prazo poderá ser prorrogado futuramente, caso seja constatada a necessidade e a viabilidade para tal.

Instituto Biomédico, 23 de fevereiro de 2021.

CHRISTINA GASPAR VILLELA
Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina
#####

NORMA DE SERVIÇO nº 671, de 22 de fevereiro de 2019
Aditivo 39, de 24 de Fevereiro de 2021

Atualiza o Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações 6 SEI, conferindo nova redação ao Anexo II da Norma de Serviço 671, de 22 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Estatuto da UFF, e

CONSIDERANDO:

A inclusão de novos processos ao Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações 6 SEI no âmbito da Universidade Federal Fluminense

RESOLVE:

Atualizar exclusivamente o Anexo II (Cronograma) da Norma de Serviço 671, de 22 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Cronograma de Implantação de Processos no SEI 6 atualizado pelo Aditivo 39 6 24/02/2021

DATA	PROCESSO
12/09/2017	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE -REEMBOLSO DE BILHETES
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
20/12/2017	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS FEC
20/12/2017	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL
20/12/2017	GRADUAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 2ª VIA
20/12/2017	GRADUAÇÃO: HISTÓRICO ESCOLAR: 2ª VIA
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE 6 1º CADASTRO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE 6 ALTERAÇÃO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE 6 CANCELAMENTO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE 6 RECADASTRAMENTO
05/03/2018	DESPEZA: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
02/04/2018	DESPEZA: PAGAMENTO DE FATURA
02/04/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE PASEP
18/04/2018	MATERIAL: SERVIÇOS GRÁFICOS
18/04/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO PAÍS 6 CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO
18/04/2018	PESSOAL: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
07/06/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO PAÍS 6 CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO
30/07/2018	PESSOAL: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO (PQUFF)

06/08/2018	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE ALUNO IRREGULAR NO ENADE
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (COM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (SEM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (COM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (SEM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CHEFIA(FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): CONVIDADO
06/08/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
06/08/2018	PESSOAL: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO (FG/CD)
20/08/2018	MATERIAL: COMODATO DE BENS (CNPQ)
20/08/2018	PESSOAL: AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO PQUFF
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO 6 DOCENTE
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO 6 TÉCNICO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR TÉCNICO - ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO A PEDIDO DA UNIDADE DE DESTINO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE TAXA (ISBN)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE ANUIDADE (ABEU)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO (ABEU)
07/01/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO FEC
15/01/2019	DESPEZA: EMPENHO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
15/01/2019	DESPEZA: PAGAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
06/02/2019	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE VENDA CONSIGNADA
06/02/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE TRIBUTOS

08/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA UNIDADE
25/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AJUSTE DA LOTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO
25/02/2019	PESSOAL: AUXÍLIO FUNERAL
05/04/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
05/04/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR POR FAMILIAR OU TERCEIROS
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA À GESTANTE
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA PATERNIDADE
05/07/2019	PESSOAL: REPOSIÇÃO AO ERÁRIO
05/08/2019	PESSOAL: ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
05/08/2019	PESSOAL: CANCELAMENTO DE FÉRIAS
05/08/2019	PESSOAL: INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
09/09/2019	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA 6 SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA 6 MÉDICO / MÉDICO VETERINÁRIO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OFÍCIO - SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09/09/2019	PESSOAL: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
16/10/2019	PESSOAL: ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO 6 DOCENTE
16/10/2019	PESSOAL: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
16/10/2019	PESSOAL: PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS
16/10/2019	PESSOAL: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

16/10/2019	PESSOAL: RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE SUPLEMENTAR
16/10/2019	PESSOAL: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
14/11/2019	PESSOAL: ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF
14/11/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 6 MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (PSS)
14/11/2019	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE PENSÃO
14/11/2019	MATERIAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	MATERIAL: REPACTUAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	MATERIAL: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	DESPEZA: PAGAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
10/12/2019	PESSOAL: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	PESSOAL: SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	GRADUAÇÃO: REGISTRO DE DIPLOMA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)
24/01/2020	MATERIAL: DEMANDA DE LICITAÇÃO (SIA COMPRAS)
27/01/2020	PESSOAL: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
27/01/2020	PESSOAL: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
07/04/2020	PESSOAL: AFASTAMENTO DO REITOR NO EXTERIOR
07/04/2020	PESSOAL: AUXÍLIO NATALIDADE
07/04/2020	PESSOAL: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
07/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO SIA-COMPRAS (PROAD)
07/04/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIA-COMPRAS (PROAD)
22/04/2020	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
22/04/2020	PESSOAL: PAGAMENTO PÓS-ÓBITO
22/04/2020	PESSOAL: RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS
22/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS (PROAD)
22/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (PROAD)
30/04/2020	DESPEZA: PAGAMENTO EXCEPCIONAL DE NOTAS FISCAIS (PROAD) - Temporário
30/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE (PROAD)

05/05/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PROAD)
11/05/2020	PESSOAL: APOIO A INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO
02/06/2020	PESSOAL: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
09/06/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD)
26/06/2020	PESSOAL: REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
26/06/2020	PESSOAL: REVISÃO E RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
26/06/2020	PESSOAL: EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
30/06/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE ³
08/07/2020	PESSOAL: PROGRESSÃO FUNCIONAL DE DOCENTE
08/07/2020	PESSOAL: RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TED)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR (TED)
22/07/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS ⁴
11/08/2020	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO
11/08/2020	PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
11/08/2020	PESSOAL: APURAÇÃO DE INDÍCIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU EMPREGO
11/08/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX e VCH) ⁵
21/08/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: REVISÃO DE LAUDO AMBIENTAL
01/09/2020	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS
15/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO AMBIENTAL
22/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
08/10/2020	PESSOAL: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE DOCENTE

³ Alteração dos processos PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE e PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ambos implantados em 06/11/2017;

⁴ Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020.

⁵ Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD), implantado em 09/06/2020.

23/10/2020	GRADUAÇÃO: DISCIPLINA ISOLADA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REINGRESSO SEM CONCURSO/REVINCULAÇÃO
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REMATRÍCULA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
23/10/2020	PESSOAL: SUSPENSÃO/REATIVAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO)
10/11/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE REGULAMENTADO PELA CNEN
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X REGULAMENTADOS PELO MS-ANVISA
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS REGULAMENTADOS PELA CNEN
19/11/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ⁶
26/11/2020	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO
26/11/2020	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: LIBERAÇÃO DE USUARIO EXTERNO
26/11/2020	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
04/12/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (DOCENTE)
14/12/2020	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
05/01/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DIÁRIAS
05/01/2021	PESSOAL: PROMOÇÃO PARA CLASSE DE PROFESSOR TITULAR
20/01/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)
28/01/2021	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II ⁷
01/02/2021	PESSOAL: APROVEITAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO UFF POR OUTRAS IFES - DOCENTE
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS AFASTADOS PARA ESTUDO
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO EM OUTROS ORGÃOS/ENTIDADES
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE CÓDIGO DE VAGA DA UFF POR

⁶ Alteração do nome do processo ORÇAMENTO: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, implantado em 19/11/2020.

⁷ Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD,PROGRAD, PROAES, PROEX e VCH), implantado em 11/08/2020

	SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE OUTRA IFE
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓDIGO DE VAGA DE OUTRA IFE

Art. 2º. Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

#####

SEÇÃO II

EDITAL CMG/ESR Nº 03/2020, de 03/11/2020
Seleção de docentes do Departamento de Geografia de Campos para o Curso de Pós-Graduação em Geografia (CMG)

1. Apresentação

O Programa de Pós-Graduação em Geografia (CMG) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense (Campos dos Goytacazes-RJ), no uso de suas atribuições e de acordo com decisão tomada na Reunião de Colegiado de 02 de setembro de 2020, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes do Departamento de Geografia de Campos (GRC) para atuar como credenciados ao programa.

2. Objetivos

Incorporar ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (CMG) docentes do Departamento de Geografia de Campos (GRC), que queiram se somar à luta por uma pós-graduação pública, inclusiva e de qualidade.

3. Elegibilidade e restrições

- 3.1. São elegíveis docentes vinculados ao Departamento de Geografia de Campos (GRC) que atendam aos requisitos exigidos pelo GRC;
- 3.2. É necessária formação acadêmica adequada representada pelo título de doutor ou equivalente e produção intelectual contínua e relevante para sua área de atuação.

4. Documentação exigida

- 4.1. O(a) solicitante deverá enviar uma carta de apresentação ao coordenador do PPG/UFF indicando sua intenção em participar do programa, seu contato profissional e a linha de pesquisa que pretende credenciamento;
- 4.2. Nessa mesma carta deverá apresentar uma proposta de disciplina e indicar uma ou mais disciplinas na linha de pesquisa na qual demanda credenciamento ou que sejam obrigatórias que possa ministrar;
- 4.3. O solicitante deverá também apresentar uma cópia do currículo lattes atualizado, com comprovações de currículo nos últimos quatro anos (2017, 2018, 2019 e 2020);
- 4.4. No mesmo deverão constar ao menos quatro publicações qualificadas (Periódico, Livro/Capítulo e Trabalho Completo em Anais), nos últimos quatro anos (2017, 2018, 2019 e 2020);
- 4.5. É desejável que o docente que demanda credenciamento tenha também coordenado ou participado de projeto de pesquisa financiado com recursos externos à instituição, nos últimos quatro anos (2017, 2018, 2019 e 2020) ou em vigência no momento da solicitação;
- 4.6. O credenciamento somente se concretiza com o cumprimento de todos os requisitos anteriores mediante parecer favorável da coordenação e aprovação pelo colegiado do curso do PPG/UFF.
- 4.7. O credenciamento poderá ser concedido na categoria de docente permanente ou colaborador pelo colegiado do PPG/UFF em observância aos critérios de avaliação da Área de Geografia da CAPES.
- 4.8. A documentação deverá ser enviada para os dois endereços eletrônicos a seguir:
 - 4.8.1. secretaria.ppg.uffcampos@gmail.com

4.8.2. marcelows@id.uff.br

5. Cronograma da seleção

A entrega da carta e da documentação exigida deverá ser feita no período de 14 de novembro a 14 de dezembro de 2020;

Será enviada pela Secretaria do Programa a confirmação do recebimento da documentação;

A análise da documentação será realizada antes da primeira reunião de Colegiado do Programa do ano de 2021;

A análise realizada pela Coordenação será avaliada pelo Colegiado do Programa na primeira reunião do ano de 2021.

6. Dos Recursos

Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia que analisará as alegações ao resultado final da seleção.

7. Disposições Gerais

7.1 Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (CMG).

Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2020.

MARCELO WERNER DA SILVA
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO N.º 003/2021

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu Especialização em Ciência dos Medicamentos e Alimentos.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.000158/2021-30,

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ciência dos Medicamentos e Alimentos** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
ÁREA MEDICAMENTOS (OBRIGATÓRIAS)				
Introdução à Metodologia Científica	30 h			30 h
Atividades Complementares na Área de Ciência de Medicamentos e Alimentos	16 h			16 h
Controle Ambiental	15 h			15 h
Técnicas Especiais de Análise	40 h			40 h
Química de Fármacos I	30 h			30 h
Química de Fármacos II	30 h			30 h
Estabilidade de Fármacos	20 h			20 h
Tecnologia de Formas Farmacêuticas	40 h			40 h
Processos e Operações na Produção de Medicamentos	30 h			30 h
Biotecnologia Farmacêutica	30 h			30 h
Mercado Farmacêutico e Propriedade Intelectual	20 h			20 h
Toxicologia Industrial e Regulatória	20 h			20 h
ÁREA MEDICAMENTOS (OPTATIVAS)				
Avaliação da Qualidade de Medicamentos e Cosméticos	30 h			30 h
Validação de Processos Aplicados à Indústria Farmacêutica	30 h			30 h
Estatística Aplicada à Ciência dos Medicamentos e Alimentos	30 h			30 h
Tópicos Especiais em Ciências de Medicamentos e Alimentos	15 h			15 h
ÁREA ALIMENTOS (OBRIGATÓRIAS)				
Introdução à Metodologia Científica	30 h			30 h
Atividades Complementares na Área de Ciência de Medicamentos e Alimentos	16 h			16 h
Controle Ambiental	15 h			15 h
Toxicologia de Alimentos	20 h			20 h
Química e Bioquímica de Alimentos	20 h			20 h
Tecnologia e Processamento de Alimentos	30 h			30 h
Biotecnologia Aplicada a Alimentos	30 h			30 h
Microbiologia de Alimentos	20 h			20 h
Garantia da Qualidade e Inocuidade de Alimentos	30 h			30 h
Métodos Analíticos em Alimentos: físico-químico	30 h			30 h
Métodos Analíticos em Alimentos: sensorial	16 h			16 h
Métodos Analíticos em Alimentos: microbiológico	18 h			18 h

Métodos Analíticos em Alimentos: microscópico	16 h			16 h
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento de Novos Produtos Alimentares	18 h			18 h
Rotulagem de Alimentos	16 h			16 h
ÁREA ALIMENTOS (OPTATIVAS)				
Alimentos Funcionais e para Fins Especiais	15 h			15 h
Alimentação e sua relação com Doenças Crônicas Não Transmissíveis	15 h			15 h
Propriedade Intelectual	10 h			10 h
Técnicas Especiais de Análise	40 h			40 h
Estatística Aplicada à Ciência dos Medicamentos e Alimentos	30 h			30 h
Tópicos Especiais em Ciências de Medicamentos e Alimentos	15 h			15 h

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil mínimo de 366 horas e máximo de 426 horas para a Área de Medicamentos e mínimo de 365 horas e máximo de 405 horas para a Área de Alimentos. O currículo da Área de Medicamentos compreende 321 horas de disciplinas obrigatórias e 105 horas de disciplinas optativas. O currículo da Área de Alimentos compreende 325 horas de disciplinas obrigatórias e 125 horas de disciplinas optativas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 2 semestres
- b) máxima: 5 semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 04, 23 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Redesignar Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos relatados e propor as medidas administrativas cabíveis.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Redesignar Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos relatados no Processo nº23069.003567/2020-09; Processo nº23069.003566/2020-56; Processo nº23069.003565/2020-10; Processo nº23069.003564/2020-67; Processo nº23069.003563/2020-12; Processo nº23069.003562/2020-78; Processo nº23069.003561/2020-23; Processo nº23069.003560/2020-89; Processo nº23069.003559/2020-54; Processo nº23069.003558/2020-18; Processo nº003557/2020-65; Processo nº23069.3556/2020-11; Processo nº23069.003555/2020-76; Processo nº23069.003554/2020-21; Processo nº23069.003553/2020-87; Processo nº23069.003551/2020-98; Processo nº23069.003550/2020-43; Processo nº23069.3549/2020-19; Processo nº23069.003548/2020-74; Processo nº23069.003547/2020-20; Processo nº23069.003546/2020-85; Processo nº23069.003545/2020-31; Processo nº23069.003543/2020-41; Processo nº23069.003542/2020-05; Processo nº23069.003540/2020-16; Processo nº23069.003539/2020-83; Processo nº23069.003538/2020-39; Processo nº23069.003537/2020-94; Processo nº23069.003536/2020-40; Processo nº23069.003535/2020-03; Processo nº23069.003534/2020-51; Processo nº23069.003533/2020-14; Processo nº23069.003532/2020-61; Processo nº23069.003531/2020-17; Processo nº23069.003530/2020-72; Processo nº23069.003544/2020-96; Processo nº23069.003552/2020-32; Processo nº23069.003529/2020-48; Processo nº23069.003528/2020-01; Processo nº23069.003541/2020-52 e propor as medidas administrativas cabíveis.

1. Redesignar para compor a Comissão de Sindicância os servidores e discentes abaixo relacionados:

	NOME	SIAPE/MATRÍCULA	VÍNCULO
1	Ana Paula da Silva	1313957	Professora do Magistério Superior
2	Rolf Malungo de Souza	2564446	Professor do Magistério Superior
3	Helena Carla Castro Cardoso de Almeida	2316131	Professora do Magistério Superior
4	Shihane Mohamad Costa Mendes	1479337	Técnico de Laboratório
5	Luciana Fernanda Silva	M028.118.009	Discente de Pós-Graduação

2. A presidência da Comissão caberá à servidora **ANA PAULA DA SILVA**.
3. Estas designações não correspondem à função gratificada.
4. O prazo para a sindicância será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta DTS no Boletim de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
5. Esta DTS entrará em vigor em 23 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Pró-Reitora de Graduação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 05, 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Designa servidores técnico-administrativos e docentes para composição da Comissão de Monitoria, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar servidores técnico-administrativos e docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoria, com o objetivo de assessorar no planejamento, execução e avaliação dos programas acadêmicos sob gestão da Divisão de Monitoria (DMO/CAEG) no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação:

LUIZA CARNEIRO MARETI VALENTE, matrícula SIAPE 1715147

JULIANA FELIX DE SOUZA CABRAL, matrícula SIAPE 2178986

CAMILA APARECIDA ABELHA ROCHA, matrícula SIAPE 2015153

MIRIAM DEL MILAGRO ABDÓN, matrícula SIAPE 1478180

PATRÍCIA RIDDELL MILLAR GOULART, matrícula SIAPE 2532514

ROSANE BARBOSA MARENDINO, matrícula SIAPE 1985254

SILVIA PATUZZI, matrícula SIAPE 1998890

DANIELE MENDONÇA FERREIRA, matrícula SIAPE 1528803

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, matrícula SIAPE 6307619

RICARDO ABRATE LUIGI JUNIOR, matrícula SIAPE 1051569

MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES, matrícula SIAPE 1984781

LAÍS DOS SANTOS FALCÃO, matrícula SIAPE 3577854

ERIKA BURKOWSKI, matrícula SIAPE 1491117

2. Caberá a primeira a presidência da Comissão.
3. Estas designações não correspondem à função gratificada.
4. Fica revogada a DTS nº 16, de 18 de julho de 2019.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Pró-Reitora de Graduação

#####

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 064/2021**Interessado: André da Rocha Souza****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.152300/2021-17**

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a André da Rocha Souza na qualidade de filho do ex-servidor Eraldo Braz de Souza, cargo de Técnico em Edificações desta Universidade falecido em 13/01/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 19 de fevereiro de 2021.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acaragyba, DIRETOR(A)**, em 19/02/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 24/02/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369026** e o código CRC **1F25F83E**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.137 de 11 de fevereiro de 2021

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, do Decreto Lei nº 94.664/87, das Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, e da **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202168137A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25897-7142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	3052580	23069.05115/2017-71 Ketnen Rose Medeiros Barreto	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	26.10.2018

(*) EM CORREÇÃO A PORTARIA Nº 63.133 DE 14 DE FEVEREIRO 2019



UFFPOR202168137A

Rua Tiradentes - 17 - Ingá - Niterói - Tel.: 2629-5273 - 2629-5322



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25897.130221-3491 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.138 de 11 de fevereiro de 2021

Concessão de Promoção para a classe de
Professor Titular.

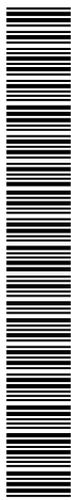
O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, da Portaria MEC nº 982/13 e da **Resolução CEP nº 543/14**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202168138A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE TITULAR, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	
01	1208200	23069.02448/2020-11 Gladys Viviana Gelado	2018 / 2020	E	TITULAR	07.12.2020
02	1348358	23069.002381/2020-24 Maria Verônica Secreto de Ferreras	2018 / 2020	E	TITULAR	04.12.2020



UFFPOR202168138A

Rua Tiradentes - 17 - Ingá - Niterói - Tel.: 2629-5273 - 2629-5322



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25898.130224-7777 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.139 de 11 de fevereiro de 2021

Homologação de estágio probatório de
Docente.

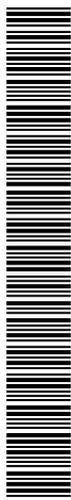
O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202168139A

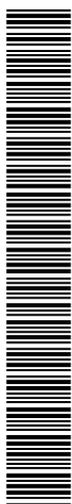




SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1308507	23069.012115/2019-76 Isabela Bacellar Brandão Guimarães	09.02.2020
02	1309431	23069.001005/2020-12 Marcio Jose da Silva Moreira	30.01.2020
03	2378777	23069.001528/2020-69 Palloma Valle Menezes	22.03.2020
04	1215899	23069.001405/2020-04 Ricardo Luiz Dantas Machado	02.06.2020



UFFPOR202168139A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói - Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25899.130227-1409 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.147 de 11 de fevereiro de 2021

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

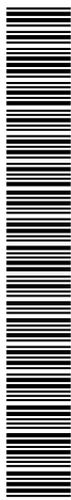
O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por
Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº
12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº
982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202168147A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25895-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

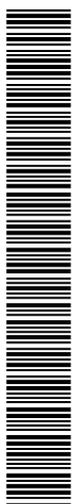


SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	2188946	23069.024007/2019-46 Janaina Martins Cordeiro	2018 / 2020	C	ADJUNTO	02	29.09.2020
02	3020425	23069.085058/2020-88 Maíthe de Carvalho e Lemos Goulart	2018 / 2020	C	ADJUNTO	02	11.08.2020
03	1075417	23069.024505/2014-84 Wallace de Deus Barbosa	2009 / 2011	D	ASSOCIADO	02	16.03.2020



UFFPOR202168147A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322
FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-2620-4553



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25895.130216-6973 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.160 de 23 de fevereiro de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.000733/2021-98;

RESOLVE:

*Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **RENATA TUCCI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2185844, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia**, do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, designada pela Portaria nº. 60.364 de 18/12/2017, publicada no D.O.U. de 22/12/2017. **FCC**.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168160A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 25957-4765 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.161 de 23 de fevereiro de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.000733/2021-98,

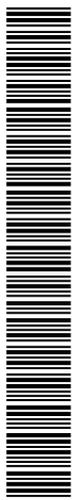
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** **MARCOS ALEX MENDES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1002146, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador *pro tempore*** do **Curso de Graduação em Odontologia**, do Instituto de Saúde de Nova Friburgo .

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168161A



Classif. documental

023.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.171 de 24 de fevereiro de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.000756/2021-01,

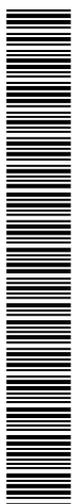
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1774654, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Graduação em Direito em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade - campus Macaé.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168171A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------